

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0073)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades I&D 2025-2029, com a referência UID/50014/2025, financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Área Trabalho: Computer Science

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-04-22, eventualmente renovável até um máximo de 1 ano.

Orientador científico: Carlos Eduardo Duarte

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 651.12, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Revisão do estado da arte em arquiteturas de data spaces e infraestruturas de dados e serviços federados, com particular foco nos princípios, serviços e componentes da arquitetura do Quadro de Confiança Gaia-X para partilha de dados segura, interoperável e soberana;
- Identificação e análise das tecnologias e especificações relevantes para a integração da arquitetura do Quadro de Confiança Gaia-X em data spaces existentes, como por exemplo, mecanismos de identidade federada, catálogos de dados, políticas de uso de dados e serviços;
- Desenho e implementação de mecanismos de integração entre infraestruturas de data spaces existentes e componentes do ecossistema Gaia-X, permitindo reforçar aspetos de interoperabilidade, governança e confiança na partilha de dados;
- Desenvolvimento e demonstração de um protótipo experimental em ambiente laboratorial, incluindo a sua validação através de cenários de utilização;
- Produção de documentação técnica e contributos científicos associados aos resultados obtidos no projeto.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Este trabalho começará com um estudo sobre os princípios, arquitetura e serviços federados da iniciativa Gaia-X, com o objetivo de compreender os mecanismos que permitem garantir soberania de dados, interoperabilidade e

confiança em infraestruturas de partilha de dados. Serão analisadas as especificações e componentes relevantes do ecossistema do Quadro de Confiança Gaia-X, bem como as tecnologias necessárias à sua adoção em infraestruturas existentes. As questões a abordar envolvem a definição arquitetural de mecanismos que permitam integrar serviços e princípios Gaia-X em data spaces já existentes, reforçando aspetos de governação, descoberta e partilha controlada de dados. Estudos experimentais serão conduzidos para avaliar as soluções propostas. Um protótipo será desenvolvido em ambiente laboratorial e integrado na infraestrutura existente, demonstrando a aplicação dos conceitos e serviços Gaia-X.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Estudante de Mestrado em Engenharia Informática ou área afim

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência com uso, integração, e desenvolvimento de APIs;
- Experiência com as tecnologias Linux, Docker, e MongoDB;
- Experiência com tecnologias cloud e deployment de soluções em infraestruturas on-premise;
- Experiência demonstrada num contexto profissional.

Requisitos mínimos:

- Experiência de desenvolvimento de software baseado em JavaScript (ReactJS, NodeJS) e Java;
- Conhecimentos de Engenharia de Software;
- Conhecimentos de Redes de Computadores;
- Conhecimento de Sistemas Distribuídos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Hugo Paredes

Vogal: Filipe Figueiredo Correia

Vogal: Artur Rocha

Suplente: Ademar Aguiar

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do **Regulamento de Bolsas do INESC TEC**.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5).
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-03-19 a 2026-04-01

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo **Regulamento de Bolsas do INESC TEC** e pelo **Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT** em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

